



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 01
N° PROC. 0301028/2023
Rubrica
unicef



**PREFEITURA MUNIC. DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. ° A021/2023



OBJETO:

**Locação de imóvel para funcionamento da
Escola São Sebastião, para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de
Educação do Município de São João dos
Patos -MA.**

EXERCICIO DE 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

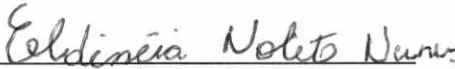
FOLHA Nº 02
Nº PROC. 0301021/2023
Rubrica 




TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **03 de janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0301021/2023**, tendo como objeto locação de um imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA. Com este fim e para constar, eu, **Eldineia Nolêto Nunes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São João dos Patos/MA, 03 de janeiro de 2023.


Eldineia Nolêto Nunes
Setor de Protocolo.



FOLHA N°	03
N° PROC.	0301021/2023
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



REQUISIÇÃO

Do: Departamento de Compras
Para: Secretário Municipal de Educação

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para imediata instalação da Escola São Sebastião, localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, não dispor de espaço físico adequado para a construção de imóvel com essas características. A escolha do referido imóvel, por sua vez, decorre de o mesmo possuir estrutura adequada para a finalizada ao qual este será destinado, carecendo de pequenos reparos para sua perfeita utilização. O imóvel também possui boa localização, o que facilita o acesso daqueles que precisarem se dirigirem a ele. Por todas as características apontadas, não foram encontrados outros imóveis com as mesmas características e disponibilidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os procedimentos legais para a abertura de processo de Dispensa de Licitação objetivando a locação do imóvel supra.

São João dos Patos/MA, 03 de janeiro de 2023.

Ícaro Kalro Tavaris dos Santos
Chefe Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 04
N° PROC. 030 8025/2023
Rubrica



À Sra.
Anna Laryssa Madeira de Carvalho
Engenheira do Município
CREA/MA – 121470

Venho por meio deste, solicitar a elaboração de laudo avaliativo para determinação do valor de aluguel de um imóvel: Locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, com vistas a deflagração de processo de contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93.

Para a contração supra foi solicitado, pelo responsável pelo imóvel, um valor mensal de R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Desde já agradecemos as providências.

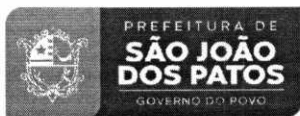
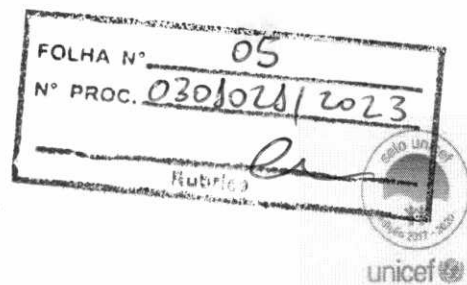
São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2023.



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



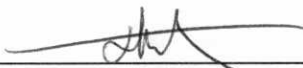
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



JUNTADA DE DOCUMENTOS

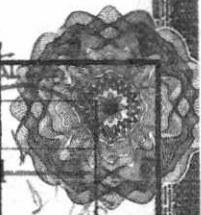
Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0301021/2023, os documentos do Alexandra Souza, com vistas a deflagração de Dispensa de Licitação Locação de imóvel, localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA.

São João dos Patos/MA, em 03 de janeiro de 2023.



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

FOLHA N° 06
0201021/2012
FICHA 00
Rubrica



REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Matrícula n°

5518

Data: 21/12/2012

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

Proprietário: ALEXSANDRA SOUZA, brasileira, solteira, autônoma, natural de São João dos Patos/MA, portadora do RG n° 1.286.253-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob n° 739.900.603-25, residente e domiciliada em Teresina/PI. // **Transmitente:** ESPÓLIO DE ALUIZIO GOMES DE SOUSA, brasileiro, aposentado, nascido em 01/09/32, filho de Sinezio Gomes de Sousa e de Delzuita Francisca de Sousa, portador do CPF n° 239.599.323-91, falecido em 17 de abril de 1997, conforme Certidão de óbito lavrada sob n° 1.817 às fls. 289-V do Livro n° C-02 do Cartório de Registro Civil de São João dos Patos/MA, casado com Maria das Dores Souza, brasileira, aposentada, nascida em 16 de março de 1937 filha de Mamedio Nunes Cutrim e Raimunda Alves de Sousa, portadora do CPF n° 510.302.253-20, falecida em 24 de junho de 2011, conforme certidão de óbito lavrada sob n° 40122 às fls 033 do Livro C53 do 3° Cartório do Registro Civil de Teresina/PI. **Título de Domínio:** Herança, conforme Escritura lavrada no Livro n° 02 as fls 24 a 27, em data de 10 de Abril de 2012, extraído dos autos de inventário - processo n° 01/2012 e por renúncia dos outros herdeiros necessários, conforme Escritura lavrada nas Notas desta Serventia no Livro n° 60-A as fls 133/135, em data de 10 de janeiro de 2012. **Registro Anterior:** Tendo seu registro anterior sob n° de Matrícula 2.679 às fls 279 do Livro 2-I (Registro Geral), datado de 29/09/1986, no CRI desta Comarca. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). São João dos Patos, 01 de Dezembro de 2012

Característicos: Uma casa residencial situada na Rua João Pessoa, n° 617, centro, nesta cidade de São João dos Patos/MA, medindo 6,50m (seis metros e cinqüenta centímetros) de frente com igual largura de fundos, por 19,27m (dezenove metros e vinte e sete centímetros) de extensão em cada lateral, com as seguintes características: coberta de telhas, paredes de alvenarias, piso de cerâmica, contendo os seguintes cômodos: duas salas, três quartos, uma suíte, uma cozinha, um banheiro, uma lavanderia, base para caixa d'água, depósito e banheiro, edificada em um terreno que mede 10,0m (dez metros), de frente com igual largura de fundos, por 38,70m (trinta e oito metros e setenta centímetros) de extensão em cada lateral. (aa) Alcindo Tupinambá Macedo Costa. Notario e Registrador.

OBS: OS REGISTROS ACIMA FORAM FEITOS PELOS OFICIAIS ANTECESSORES.

Av-1-5518 - Em virtude da substituição do sistema de livro pelo sistema de ficha, conforme faculta a lei 6.015/73, bem como, artigo 538 do Código de normas da CGJ-MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-X, fls. 118, desta serventia em 04/09/2014. Dou fé. O oficial:

Diovani Alencar Santa Bárbara
Registrador e Tabelião

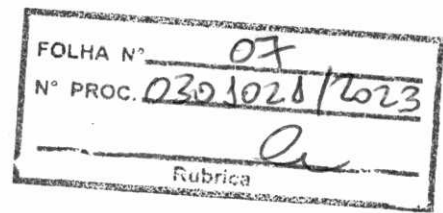
CERTIFICO, que a presente cópia, extraída nos termos do Artigo 19 §1º da lei 6.015/73 é reprodução fiel do original a que se refere, possuindo a presente certidão validade de 30 (trinta) dias. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. São João dos Patos/MA, 06 de Outubro de 2022. O oficial:

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERINT031161KKBKWH7C4NP030B89
06/10/2022 14:05:06. Ato: 16.24.4. Parte(s):
ALEXSANDRA SOUZA
Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27
FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Emol: R\$75,67 e Fundos: R\$8,31 = Total R\$83,98
Gilmar Silva dos Santos
Escritor Autorizado

Gilmar Silva dos Santos
Escritor Autorizado



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00185716
Data e Hora de Emissão
27/11/2022 00:00:00
Código de Verificação
c3cb15bd

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: THE FIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
CPF/CNPJ: 28.097.777/0001-35 Inscrição Municipal: 490827-9
Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, N°1910 - SALA 01 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-380
Município: TERESINA UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALEXSANDRA SOUZA
CPF/CNPJ: 739.900.603-25
Endereço: RUA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N°2680 - RUA MORROS - CEP:64062-005
Município: TERESINA UF: PI E-mail: alexsandrasz@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
DESCRICAÇÃO

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	AULA DE GINASTICA E AFINS	1	119,9000	119,90

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 119,90

Nota Fiscal Paga em 12/12/2022 com a Guia 1700672

Valor Total das Deduções R\$ 0,00 Base de Cálculo R\$ 119,90 Aliquota: 3,00% Valor do ISS: R\$ 3,59

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2022

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

RPS/SERIE 185711/99 (27/11/2022)

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE 931310000 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO

Serviço: 0604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Tributação: TRIBUTÁVEL

Incidência: TERESINA/PI

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 12/12/2022

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

FOLHA N°

08

N° PROC.

0301021/2023

Rubrica

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO



Alexandrina

Sagea

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

20230106004202915



FOLHA N° 09
N° PROC. 0301021/2023
Rubrica *[Handwritten Signature]*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/06/2021

NOME 1286253

FILIAÇÃO ALEXSANDRA SOUZA

MARIA DA DÔRES SOUZA
ALUIZIO GOMES DE SOUSA

NATURALIDADE

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DATA DE NASCIMENTO

21/02/1972

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO 13031 L 44 F 143

EXP. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA 02/12/1998

739.900.603-25

Juarez Gonçalves de Carvalho
ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*
Baito Chaves

LEI N° 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO N° 89.260/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FOLHA N° 10
N° PROC. 020 3024 / 2023
Rubrica *lu*

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Maranhão
COMARCA DE São João dos Patos
MUNICÍPIO DE São João dos Patos
DISTRITO DE São João dos Patos

ANA CRISTINA SOARES DA ROCHA SANTOS
de nome VITALÍCIA do Registro

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que às fls. v. 143 do Livro A - 44
de nº 13.031 foi lavrado o assento do nascimento de

ALEXSANDRA SOUZA

de sexo feminino, nascida em no dia vinte e um (21)
de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (1.972)

às 13:00 horas e 00 minutos em esta cidade
de São João dos Patos, Estado do Maranhão

filha de Aluizio Gomes de Souza

e de Dona Maria das Dóres Souza

sendo avós paternos Sinesio Gomes de Souza

e Dona Delzuita Francisca de Souza

e avós maternos Mamedio Nunes Cutrim

e Dona Raimunfa Alves de Souza

O assento foi lavrado em 23 de outubro de 1.973 tendo sido declarante

o pai da registrada João Ribeiro Barros e Sabino Gonçalves de Freitas,
residentes nesta cidade

Observações

O referido é verdade e deu fé
São João dos Patos,

02 de dezembro

Carimbo: São João dos Patos - Maranhão

Joana de Sousa Freitas
Joana de Sousa Freitas
Escr. Substitua



Equatorial Energia S.A. Alameda A, Qd SQS, nº 100, Bloco 20, Torre 09, Edifício Altos do Calhau - São Luís - MA - CEP: 65078-900 Insc. Estadual: 120.573-11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-00

Energia S.A.

Para atendimento, Informe este número.

Conta do Mês XXXXXXXXX Vencimento XXXXXXXXX

Conta Contrato 003007211928

Dados do cliente

DELZUITA SOUZA ALVES DA SILVA

R. RUI PESSOA GIL, S/N, CENTRO C/665, 000 SÃO JOÃO DOS PATOS

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,04

CPI: 3,198751315 Tensão Nom.: 220 V UL/Seq: J01 0004 3170 Nr. Fornecedor: 000000010144047520 Fator de Potência: 0,60 Fase: 220 V

Datas

Emissão Apresentação Previsão próxima leitura:

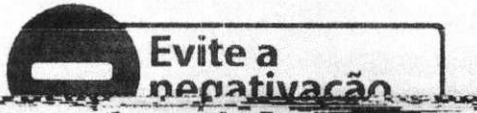
XXXXXXXXXXXXX

Demonstrativo do Faturamento

São JOÃO DOS PATOS, 29 de jan de 2021

Prezado(a) DELZUITA SOUZA ALVES DA SILVA

Verificamos que existe em nosso cadastro fatura(s) em aberto desta unidade consumidora, a qual esta sujeita a inscrição no Serviço de Proteção ao Crédito. Por este motivo, solicitamos que a situação seja regularizada no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de emissão desta carta, para mais informações ligue grátis 116. No caso da(s) fatura(s) não terem sido pagas, favor desconsiderar este comunicado. Mas não deixe de comparecer a uma de nossas agências para apresentar o comprovante de pagamento e, assim, regularizar a situação evitando o desligamento da unidade consumidora.



Atualize regularmente. Ligue grátis 116

Total a pagar: R\$ 189,31

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos Base de cálculo Alíquota (%) Valor (R\$)

ICMS

PIS

COFINS

Período Fiscal

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

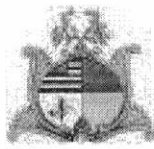
Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

8574839 (Arquiteto)



FOLHA Nº	12
Nº PROC.	0301023/2023
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005139/23

Data da Certidão: 10/01/2023 17:07:14

CPF/CNPJ 73990060325 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2023 17:07:14



FOLHA N°	13
N° PROC.	0301025/2023
	<i>[Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002401/23

Data da Certidão: 10/01/2023 17:09:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: 73990060325

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2023 17:09:24



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FOLHA Nº	14
Nº PROC.	0305028/2023
Rubrica	

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 739.900.603-25) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 739.900.603-25

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 10/01/2023 18:13:15 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 10/01/2023 04:13:16

Chave de autenticação: 581905243



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N°	15
N° PROC.	0394074/2023
	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXSANDRA SOUZA

CPF: 739.900.603-25

Certidão n°: 1230768/2023

Expedição: 10/01/2023, às 17:16:53

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXSANDRA SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **739.900.603-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

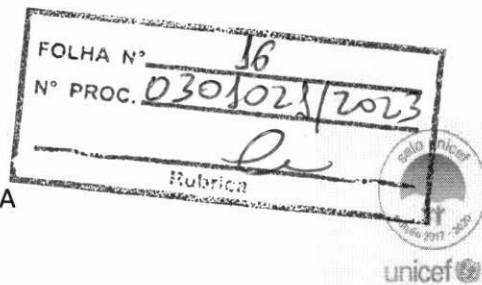
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94). Assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento da Escola São Sebastião, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de São João dos Patos - MA. O município de São João dos Patos - MA, não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. O imóvel também dispõe de boa estrutura, não carecendo de muitos reparos. Vale ressaltar ainda que, não foram encontrados outros imóveis que dispusessem dessas características somadas a disponibilidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de recursos próprios.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação.

Desde já agradecemos as providências.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° 17
N° PROC. 0301021/2023
Rubrica
unicef



Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA.

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, no valor total de R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 18
Nº PROC. 0301023/2023



À Senhora
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referentes ao processo licitatório, tendo como objeto a Locação de imóvel, R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0026.2114.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

São João dos Patos/MA, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Thiago Vinicius de Araújo Silva Pereira

CRC: PI - 011110/03

Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0026.2114.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total de R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

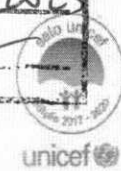
São João dos Patos/MA, 04 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 20
Nº PROC. 0301021/2023
Rubrica



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a locação de imóvel, R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscientos e vinte e quatro reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São João dos Patos/MA, 05 de janeiro de 2023.


Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 21
Nº PROC. 0301021/2023
Rubrica



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, dia 03 de janeiro de 2023, autuo o processo de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo: 0301021/2023
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.


DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião

VALOR TOTAL:

O valor considerado como justo para esse objeto foi determinado com base em avaliação responsável pelo setor competente, importando no valor de R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

São João dos Patos/MA, em 05 de janeiro de 2023.


Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33


FOLHA Nº 22
Nº PROC. 0301021/2023
Rubrica



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, o mesmo objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

São João dos Patos/MA, 05 de janeiro de 2023.



Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria 0011/2021



FOLHA N° 23
N° PROC. 0301021/2023
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA

Senhor Procurador/Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº 0301021/2023, para exame e aprovação da Minuta Contrato e demais atos do processo, tendo como objeto Locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, de acordo com o previsto no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes. Informamos ainda que o parecer deverá ser encaminhado à Secretária Municipal de Educação, na pessoa da Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023.

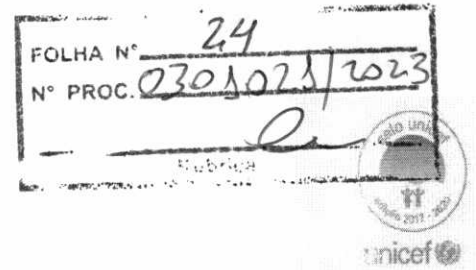
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

RECEBIDO EM: 06/01/2023

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ nº 06.089.668/0001-33



Contrato Administrativo nº XXXXXXXXXX/2023
Processo Administrativo nº XXXXX/2023
Dispensa de Licitação nº XXXX/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o(a) _____, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, neste ato representado pelo(a) _____, Sr.(a) _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor (____/____), na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ Órgão Emissor (____/____) e do CPF sob o nº _____; pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº XXXX/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

Do Objeto e suas Características

CLÁUSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado na rua XXXXX, Nº XXX, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento da Secretaria Municipal XXXXX de São João dos Patos – MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Educação exigir para o funcionamento adequado.

Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Locação de Imóvel supracitado iniciando-se no dia XX de XXXXXXXX de 2023, findando-se no dia XX de XXXXXXXX de 2023, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Do Valor Global do Contrato:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 25
Nº PROC. 0303025/2023
Rubrica
unicef



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 0.000,00 (XXXXX)**, dividido em **12 parcelas** iguais e consecutivas **R\$ 00.000,00 (XXXX)** podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na AG: _____ C/C: _____, Banco: _____.

Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0026.2114.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL –

FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

Das Obrigações do Locatário

CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:

- Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



- b) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- c) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- d) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- e) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- f) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- g) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- h) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- a) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- d) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertenças, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

Da Rescindibilidade:

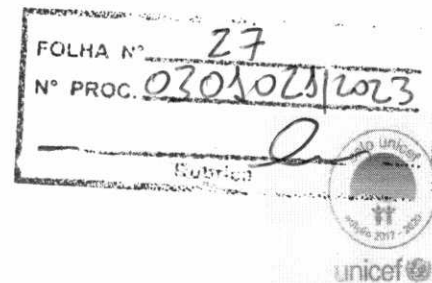
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- a) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- b) Por acordo entre as partes bilateral, reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- c) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Da Legislação Aplicável:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

Do Fórum de Eleição:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, __ de _____ 2023.

Secretária Municipal de Educação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOCATÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXXXXXX

LOCADOR

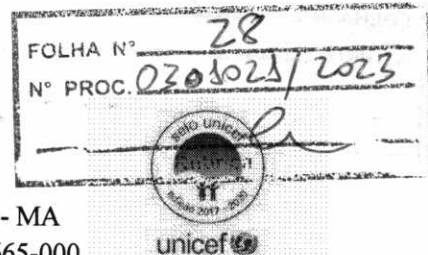
Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 0301021/2023

Licitação - Dispensa

Prefeitura de São João dos Patos

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO A RUA JOÃO PESSOA Nº 617, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLA SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

1. RELATÓRIO

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a processo licitatório na modalidade Dispensa (processo administrativo nº 0301021/2023), objetivando a locação de imóvel urbano localizado a Rua João Pessoa nº 617, para instalação e funcionamento da Escola São Sebastião no município São João dos Patos - MA.

Foi encaminhado no dia 03/01/2023, pelo Departamento de Compras, Ofício para fins de possibilitar a locação do referido imóvel pertencente a Sra. Alexandra Sousa, pelo período 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do Município, devendo funcionar no local a Escola São Sebastião, através da modalidade dispensa de licitação.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

a) Ofício assinado pelo Departamento de compras com a justificativa da contratação;

b) Laudo de Avaliação Prévia do Imóvel;

c) Documentação do imóvel e do proprietário;



- e) Dotação orçamentária;
- f) Declaração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- g) Declaração do ordenador de despesas;
- h) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- i) Autuação do processo;
- j) Autorização do processo;

2

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, a Assessoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

2. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

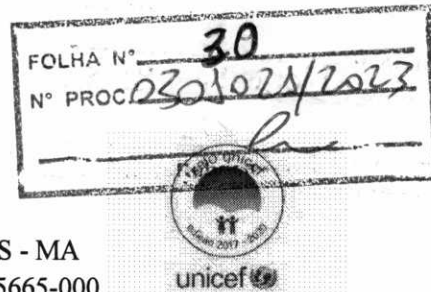
Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. 3

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A locação de imóveis de particular por parte da Administração Pública é prevista no Inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, ou seja, é caso de dispensa de Licitação, contudo é necessário observar os seguintes elementos, segundo lição de Alice Gonzales Borges (1995, p. 78), segundo a qual para que a Administração Pública possa de utilizar da possibilidade de não realizar a licitação, trazida pelo artigo supracitado, é imprescindível que observe dois pressupostos:

FOLHA Nº 31
Nº PROC. 0205028/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



a) A justificação e comprovação objetiva de que o prédio, realmente, condiz com a necessidade de instalação e localização das atividades aspiradas pela Administração Pública, e;

4

b) Que haja uma avaliação prévia no mercado quanto ao preço do aluguel para que esse não se encontre superfaturado.

Embora a locação de imóveis esteja enquadrada nos casos de dispensa doutrinadores têm entendido que se caracteriza por inexigibilidade, justo pela ausência de benefício de outros imóveis, tese essa defendida pelo administrativista Marçal Justen Filho (in comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Ed. Dialética, São Paulo – SP, 2008):

“Se não há outra escolha para a Administração Pública, a licitação não lhe trará qualquer benefício ou vantagem. Isso não significa que inexigibilidade e dispensa sejam conceitos idênticos. Na inexigibilidade, a ausência de benefício deriva da inutilidade da licitação (pois se não há possibilidade de competição); em alguns casos de dispensa, a ausência deriva de que, embora existindo outras opções, sabe-se que nenhuma delas será mais vantajosa”.

Ressalte-se que a característica do imóvel é de suma importância de modo que a administração não tenha outra escolha. Embora existentes outros imóveis. No caso, o imóvel ora encontrado é o mais apropriado, devido atender as necessidades do funcionamento da Escola São Sebastião do município São João dos Patos - MA.

Convém esclarecer, que o instituto da inexigibilidade não se apresenta adequado para a aquisição ou locação de imóvel destinado a atender às necessidades da Administração, haja vista que o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, *in verbis*:



Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

5

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Verifica-se que o dispositivo impõe certos requisitos para que se possa considerar regular eventual contratação feita com amparo nessa permissão legal, quais sejam:

- a) comprovação da necessidade de imóvel para desempenho das atividades da Administração;
- b) a escolha do imóvel deve necessariamente decorrer de sua adequação às necessidades do órgão, no que tange às condições de instalação e de localização;
- c) demonstração, segundo avaliação prévia, da compatibilidade do preço com o valor de mercado.

De acordo com o regramento legal, uma vez atendidos os requisitos exigidos, a Administração estaria autorizada a promover a compra ou locação do imóvel pretendido. Todavia, convém esclarecer que o simples fato de o legislador não ter adentrado no mérito de especificar quais os tipos de imóvel que poderiam ser objeto de compra ou locação (imóvel pronto e acabado, em construção, ou ainda na planta, que é o caso em análise), não constitui, por si só, elemento capaz de levar ao entendimento de que a finalidade da norma teria sido garantir à Administração a possibilidade de comprar ou locar qualquer espécie de imóvel, ainda que em fase de pré-lançamento.



Ao contrário, a solução pensada na Lei foi justamente a de permitir, frise-se por dispensa de licitação e, portanto, mediante procedimento mais ágil, a aquisição ou locação de edificação pronta e acabada, compreendendo que se o órgão estivesse diante de comprovada necessidade de ocupar um novo imóvel, aliado à existência de determinado bem que se adequasse às condições de instalação e localização pretendidas, poderia o poder público efetivar a contratação. Logo, nesse caso, o silêncio da norma deve ser interpretado de forma restritiva e não extensiva, de modo a empreender maior eficácia na sua aplicação e segurança na gestão dos recursos públicos.

Aliás, o silêncio da Lei a esse respeito já levou o Tribunal de Contas da União a manifestar-se, em caso isolado e em caráter excepcionalíssimo, pela regularidade de dispensa para aquisição de imóvel em construção, levando em conta, entre outros, o fato de que a Administração já tinha inclusive assumido a propriedade e tomado posse do bem imóvel adquirido (Decisão nº 589/1997-Plenário). Em outro caso (Decisão TCU nº 231/1996), em que a licitação previu também a possibilidade de compra de imóvel na planta, na qual sagrou-se vencedora a empresa que ofertou essa alternativa, a Corte de Contas deixou assente, por duas vezes, no voto condutor da decisão, que tal procedimento é totalmente desaconselhável, in verbis:

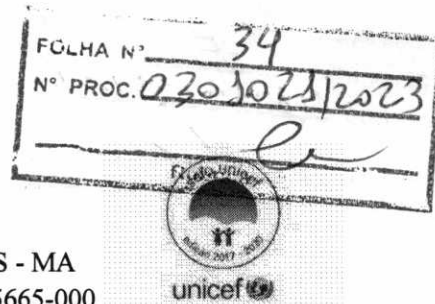
(...)

Trata-se, então, de um procedimento administrativo totalmente desaconselhável e que não deve servir de estímulo ou exemplo a nenhum órgão da Administração Pública Federal(...)

114. É importante ressaltar que tal posicionamento deste Tribunal, ante as dificuldades, a esta altura, de se implementar medidas corretivas e punitivas, não deve servir de estímulo ou exemplo a nenhum outro órgão ou entidade públicos a praticarem atos dessa natureza.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



Portanto, os raros e incomuns casos já enfrentados pelo Tribunal de Contas evidenciam que a tese aqui defendida, no sentido de que, em se tratando de edificação, a Administração deve orientar-se para a escolha de um imóvel pronto e acabado, que possa atender plenamente as suas necessidades, é a melhor alternativa para resguardar o interesse público e alcançar o fim colimado pela norma, evitando, inclusive, riscos desnecessários na aplicação dos recursos públicos

7

Sobre o assunto leciona o doutrinador Edmir Netto de Araújo na obra Curso de Direito Administrativo, Ed. Saraiva, pg. 528:

“Este caso de dispensa de licitação dá maior destaque às necessidades de instalação e localização do imóvel que seria adquirido ou alugado para o desempenho do serviço público, ou outra finalidade precípua da Administração. Por exemplo, a Procuradoria-Geral do Estado, em São Paulo, adquirir ou locar imóvel nas proximidades do Fórum central e Tribunais.”

Vale destacar os ensinamentos do magistério do Professor Diogenes Gasparini, no livro Direito Administrativo, 10 Edição, pa. 476:

“O inciso X do art. 24 do Estatuto federal Licitatório prevê a dispensabilidade de licitação para os casos de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação ou localização condicionem a sua escola. É notório que não se trata de dispensa, mas de inexigibilidade. Ampliou-se, a nosso ver, o conteúdo desse dispositivo, e hoje, como todas as finalidades precípua da Administração são serviços públicos, restou mais fácil a dispensa. A instalação ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



localização do serviço, não obstante esse alargamento, continuam restringindo a hipótese”.

8

Para o doutrinador Marçal Justen Filho, na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, pg. 262:

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a administração localiza o imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe adquirir (ou locar) o imóvel localizado, na segunda, é impossível a locação ou aquisição. A aquisição ou locação de imóvel destinado a utilização específica ou em localização determinada acarreta a inviabilidade de competição”.

Reforçando o que já foi dito antes, salienta o doutrinador Marçal Justen que antes de promover a contratação, na situação apresentada, deve ser cumprido a exigência de três requisitos a saber: a) a necessidade de imóvel para o desempenho das atividades administrativa; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.

Entendemos está autorizada legalmente a Contratação Direta, porquanto os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada, que o imóvel

apresenta certas características que o tornam singular, como a localização, a dimensão, e a destinação, tornando o mais adequado para o desempenho da atividade ali em funcionamento, além do mais, o preço do aluguel verificado, através de Avaliação Mercadológica, está compatível com o praticado no mercado, conforme atestado pela Comissão Permanente de Licitação. 9

É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Ratificação que será assinado pela Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de São João dos Patos. É obrigatório a publicação do Termo no Órgão de Imprensa Oficial, além da Justificativa que embasa a dispensa de licitação. Outro requisito é a elaboração de um contrato, este estipulando em suas cláusulas as condições da prestação do serviço. Além da previsão orçamentária, a qual já existe nos autos.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação, e da necessidade do bem em relação ao serviço desempenhado.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado o valor a ser praticado na contratação que não poderá ser superior aos preços comparativamente praticados no mercado, a Procuradoria do Município, manifesta-se pela **POSSIBILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação de imóvel descrito no presente procedimento pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de funcionamento do órgão em destaque, através da modalidade dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e as alterações que lhe foram realizadas, nos demais dispositivos atinentes à matéria, e por todo o exposto.

FOLHA N° 37
N° PROC. 020 1023/2023
a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Procuradoria do Município



É o parecer, salvo melhor juízo.

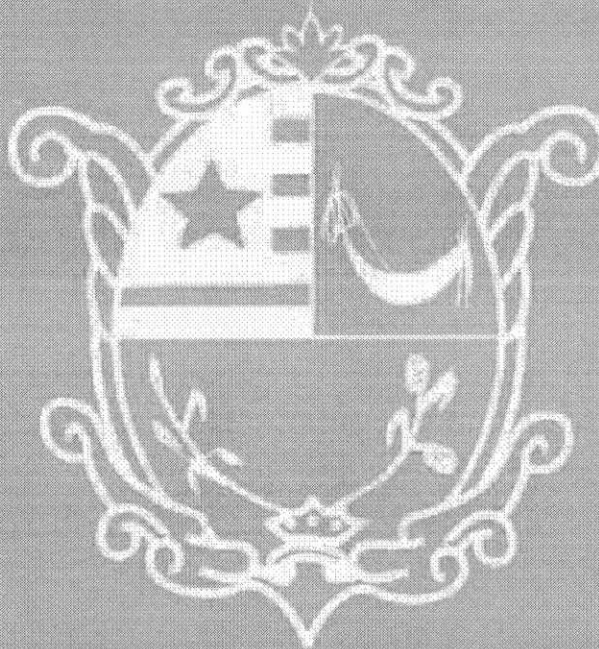
São João dos Patos - MA, sexta-feira, 06 de janeiro de 2023.

10

Maykon Silva de Sousa

Procurador Geral

OAB/MA 14.924






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Jurídica, **Elexandra Souza**, portador do RG: 1.286.253-SSP/PI CPF: 739.900.603-25, perfazendo-se o valor total de **RS 15.624,00 (Quinze mil, seiscientos e vinte e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023.


Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

FOLHA Nº 39
Nº PROC 020 102 1/2023

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
PORTARIA Nº 01/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 02/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 03/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 04/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	6
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
TERMO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-029/2022-SRP.	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-029/2022-SRP.	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ PE-029/2022-SRP.	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /PE-029/2022-SRP.	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /PE-029/2022-SRP.	23
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2023	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022	24
TERMO DE LIBERAÇÃO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	25
ERRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023	25
ERRATA LEI ANEXOS DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	28
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. REGISTRO DE PREÇOS	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	28
PORTARIA N.º 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA N.º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA N.º 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA N.º 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 016/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 017/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 018/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 019/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 020/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	29
PORTARIA N.º 021/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 022/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 023/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 024/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 025/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 026/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	30
PORTARIA N.º 027/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 028/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 029/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 030/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 031/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 032/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	31
PORTARIA N.º 033/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	32
PORTARIA N.º 034/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	32
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 013/2022	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	32
CAMARA MUN - PORTARIAS NºS 09, 11 E 12	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	33
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-DC/PMC	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022.	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 -SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 -SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.	34
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 -SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.	34

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.	35
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 071/2022-40	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - SEMED	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - SEMAFIN	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - SEMED	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - SEMAFIN	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - SEMED	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - SEMAFIN	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - SEMUS	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - SEMAS	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - SEMUS	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - SEMAS	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - SEMUS	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - SEMAS	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	37
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	37
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	38
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 014/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 016/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 018/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 021/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 022/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 026/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 028/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	43
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 033/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	45
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 035/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	45
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 036/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP.	45
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 029/2022 - SRP.	46
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 030/2022 - SRP.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	47
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2022	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2022	47
PORTARIA Nº 04/2023/GAB-CMF DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ..	48
PORTARIA Nº 05/2023/GAB-CMF DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O DIRETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR	48
PORTARIA Nº 06/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	48
PORTARIA Nº 09/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)	48
PORTARIA Nº 10/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	50
PORTARIA Nº 11/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022.	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	51
LEI Nº 166 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	52
PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CMDCA PARA O ANO DE 2023.	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	59
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022	59
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	62

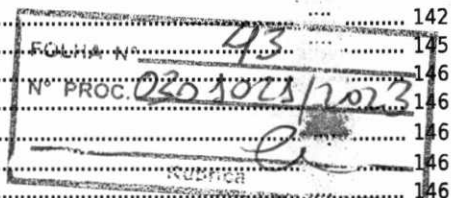
FOLHA Nº 41
Nº PROC 0301025/2023
05

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 404/2022	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	62
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023	62
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2023	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	62
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2022 SRP	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	63
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.	63
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 073/2022.	76
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2022.	76
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 081/2022.	77
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2022.	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022.	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022.	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022.	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022.	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	78
PORTARIA Nº 627, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 822/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	78
PORTARIA Nº 825, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	78
PORTARIA Nº 826, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	79
PORTARIA Nº 827, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	79
PORTARIA Nº 828, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	79
PORTARIA Nº 829, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	79
PORTARIA Nº 830, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	80
PORTARIA Nº 831, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	80
PORTARIA Nº 832, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	80
PORTARIA Nº 833, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	80
PORTARIA Nº 834, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	81
PORTARIA Nº 835, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	81
PORTARIA Nº 836, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	81
PORTARIA Nº 837, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	81
PORTARIA Nº 838, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	82
PORTARIA Nº 839, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	82
PORTARIA Nº 840, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	82
PORTARIA Nº 841, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	82
PORTARIA Nº 821/2023 - GAB/PREFEITO	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023	99
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	103
EDITAL Nº 001/2023 - SMADS/PCF	103
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-PMP	107
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023-PMP	107
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-PMP	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	108
LEI MUNICIPAL DE Nº 750, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	108
LEI MUNICIPAL DE Nº 751, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	108
LEI MUNICIPAL DE Nº 752, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	109
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	124
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.15.09/2022.	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	124
PORTARIA Nº 197/2023 - GAB - NOMEAÇÃO IRAMAR DA COSTA SILVA	124
PORTARIA Nº 198/2023 - GAB - NOMEAÇÃO LEIDE ALMEIDA	124
PORTARIA Nº 199/2023 - GAB - NOMEAÇÃO GILMARA BANDEIRA	124
PORTARIA Nº 200/2023 - GAB NOMEAÇÃO CECÍLIO DA SILVA	125
PORTARIA Nº 201/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - ERI LIMA	125
PORTARIA Nº 202/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - THAYONARA GADELHA	125
PORTARIA Nº 203/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - FRANCISCO MARQUES	125
PORTARIA Nº 204/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - VANUSA ALTINO	126
PORTARIA Nº 205/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - AURICÉLIA NEVES	126
PORTARIA Nº 212/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - CACS/FUNDEB	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	127
AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMR-MA	127
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2022-PMR /MA. PROCESSO Nº 212/2022	127
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 148/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021	128

Table listing municipal government documents from various municipalities including Sambaiá, Santa Filomena do Maranhão, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, São Francisco do Maranhão, São João do Paraíso, São João do Soter, São João dos Patos, São Pedro dos Crentes, and São Raimundo das Mangabeiras. Includes document titles, process numbers, and page numbers.

Stamp area containing 'FOLHA Nº 46', 'Nº PROC. 020.2021/2021', and a signature.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023	142
PORTARIA Nº 02/2023-GAB	145
PORTARIA Nº 03/2023-GAB	146
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2023	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2023	146
RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2022	147
RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2023	147
RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2023	147
RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2023	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	147
ECRETO Nº 086/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE AS DATAS DOS DIAS SANTOS	147
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 087/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.	148
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 088/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.	148
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 37-A/2021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.	149
PORTARIA Nº 124/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO	149
PORTARIA Nº 28-A/2021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO,	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	150
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0326/2022	150
AVISO DE ADITIVO	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 001.026/2022	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.027/2022.	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.028/2022.	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.027/2022.	153
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.028/2022.	154
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.028/2022.	154
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.025/2022.	154
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 002.026/2022.	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	154
EXTRATO DE CONTRATO Nº 432.422.01/2022-ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023	156
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2021	156
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	156
CM DE VIANA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021	156



Código identificador: a1a1a5b590db62be2665a96d67269f0b

AVISO DE ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A018/2023

Errata do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº A018/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de janeiro de 2023, pág. 178. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** R\$ 1.055,00 (Hum mil, cinquenta e cinco reais) **Leia-se:** R\$ 12.660,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais)

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 835a2085e86c5a3b8b65e8d051caaf00

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A021/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Jurídica, **Elexandra Souza**, portador do RG: 1.286.253-SSP/PI CPF: 739.900.603-25, perfazendo-se o valor total de **R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 002/2021.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b9033abf1cdef4f54a5a554888fb445d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.001/2023. DISPENSA Nº A001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.001/2023. Dispensa de Licitação nº A001/2023 - Processo Administrativo nº 0301001/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Saúde a pessoa Física: Elionária Rosa Alencar Silva Quirino, inscrita no CPF nº 001.592.853-56, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Centro Avançado de Saúde, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0003.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.002/2023. DISPENSA Nº A002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.002/2023. Dispensa de Licitação nº A002/2023 - Processo Administrativo nº 0301002/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Saúde a pessoa Física: Ana Maria de Sousa Coelho, inscrita no CPF nº 302.806.483-91, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.776,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2079.0000 - IMPLANT. IMPL. E MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c1dfa01427b29a0d42d3cda384c4e378

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.003/2023. DISPENSA Nº A003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.003/2023. Dispensa de Licitação nº A003/2023 - Processo Administrativo nº 0301003/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Administração e a Pessoa Jurídica Padrão Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.394.772/0001-55, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado à Rua Jarbas Passarinho, nº 80, Bairro São Raimundo, São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANOS UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f96e3c3176ce8b1d4d91e44cdb62b62

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.004/2023. DISPENSA Nº A004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.004/2023. Dispensa de Licitação nº A004/2023 - Processo Administrativo nº 0301004/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Raimundo Nonato Soares, inscrito no CPF nº 446.900.023-04, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos de Deficientes), no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.100,00 (Dez mil, cento e vinte e oito reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VP
7-



FOLHA N° 45
N° PROC. 0301019/2023
Rubrica



ESTADODOMARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS -
MACNPJNº06.089.668/0001-33




CONVOÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

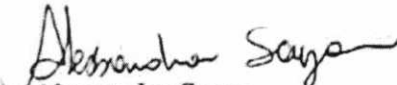
Ao Sra. Alexandra
Souza, CPF:
739.900.603-25.

Solicito que Vossa Senhoria que compareça à Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para assinatura do contrato objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, no município de São João dos Patos – MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

São João dos Patos – MA, 09 de janeiro de 2023.


Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Ciente em: 10 janeiro de 2023


Alexandra Souza
CPF: 739.900.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Contrato Administrativo nº 021.021/2023
Processo Administrativo nº 0301021/2023
Dispensa de Licitação nº A021/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.089.668/0001-33**, situada na **Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, portador do CPF nº 986.676.024-34, RG nº 3.315.608 - SSP/MA, na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR, a Sr.ª Alexandra Souza, portador do RG: 1.286.253-SSP/PI CPF: 739.900.603-25, pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº A021/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

Do Objeto e suas Características

CLÁUSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Educação exigir para o funcionamento adequado.

Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de locação do imóvel supracitado é ajustado pelo período de: iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2023, findando-se no dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Do Valor Global do Contrato:



ESTADODOMARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS -
MACNPJNº06.089.668/0001-33

FOLHA N° 47
N° PROC. 0305059/2023
Rubrica



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de **15.624,00** (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), dividido em **12 parcelas** iguais e consecutivas **R\$ 1.302,00** (Hum mil, trezentos e dois reais), podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na AG: 3178-X C/C: 5953-6, Banco: Brasil.

Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0026.2114.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL –

FUNDEB 30%

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- a) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- c) Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- d) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- e) Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- f) Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

Das Obrigações do Locatário

CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:

Alles



FOLHA N°	48
N° PROC.	0301019/2023
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DOS PATOS
CIVILISMO DO POVO

ESTADODOMARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS -
MACNPJNº06.089.668/0001-33



- a) Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- b) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- c) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- d) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- e) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- f) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- g) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- h) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- a) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- d) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertencas, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

Da Rescindibilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos Incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos Incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- a) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;

[Handwritten Signature]



ESTADODOMARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS -
MACNPJNº06.089.668/0001-33

FOLHA N° 49
N° PROC. 0301019/2023
Rubrica



- b) Por acordo entre as partes, bilateral reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
c) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

Da Legislação Aplicável:


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

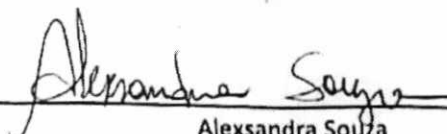
Do Fórum de Eleição:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.


Secretária Municipal de Educação
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
CPF Nº 038.921.083-82
LOCATÁRIO


Alexandra Souza
CPF: 739.900.603-25
LOCADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº 50
Nº PROC. 0301021/2023
Rubrica

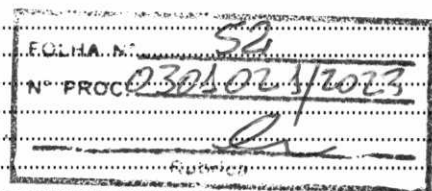
Direni Francisca Cavalcanti Almeida
CPF: 038.556.643-31

Elisai S. Cavalcanti Luiza
CPF: 231.557.603-97

FOLHA Nº 51
Nº PROC. 0301021/2023
Rubrica [assinatura]

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
ATA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS, ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DO (CAC S FUNDEB)	5
DECRETO Nº. 03/2023 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO CACS/FUNDEB.	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-CPL	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL	39
DECRETO Nº 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2023	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	45
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	46
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-037/2022-SRP.	46
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-037/2022-SRP	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ PE-037/2022-SRP.	56
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022	58
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	59
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP	59
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP	59
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP	59
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	60
DECRETO Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2023	60
DECRETO Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2023	60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023	61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2023	61
PORTARIA Nº 004/2023	61
PORTARIA Nº 16/2023	61
PORTARIA Nº 17/2023	62
PORTARIA Nº 19/2023.	62
PORTARIA Nº 20/2023.	62
RESENHA DO CONTRATO Nº 19/2023	62
RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023-SESAU	63
RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2023 -SESAU	63
RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2023-SESAU	63
RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023	63
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022	63
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2022	64
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 530/2022	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	64
CONTRATO Nº 014/2023	64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	66
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 003/2023	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	66
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP	66
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	66
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 004/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022	67
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 005/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	67
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 006/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023	67
CAMARA MUN - EXTRATO DE CONTRATO 007/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.	67
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/CPL	67
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/CPL	67
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CPL	68
CAMARA MUN - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	68
PORTARIA Nº 005/2023/ADM/PREF.	68
PORTARIA Nº 006/2023/ADM/PREF.	68



PORTARIA Nº 007/2023/ADM/PREF.	69
PORTARIA Nº 008/2023/ADM/PREF.	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	69
EDITAL Nº 011/2022 - RESULTADO FINAL - COLINAS	69
PORTARIA Nº 014/2023 - GAB.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	72
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1209/2022/DL	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	72
PORTARIA Nº 0100/2023 - GAB LC	72
PORTARIA Nº 068/2023 - GAB LC	72
PORTARIA Nº 069/2023 - GAB LC	73
PORTARIA Nº 070/2023 - GAB LC	73
PORTARIA Nº 071/2023 - GAB LC	73
PORTARIA Nº 072/2023 - GAB LC	73
PORTARIA Nº 073/2023 - GAB LC	74
PORTARIA Nº 074/2023 - GAB LC	74
PORTARIA Nº 075/2023 - GAB LC	74
PORTARIA Nº 076/2023 - GAB LC	74
PORTARIA Nº 077/2023 - GAB LC	75
PORTARIA Nº 078/2023 - GAB LC	75
PORTARIA Nº 079/2023 - GAB LC	75
PORTARIA Nº 080/2023 - GAB LC	75
PORTARIA Nº 081/2023 - GAB LC	76
PORTARIA Nº 082/2023 GAB-LC	76
PORTARIA Nº 083/2023 GAB-LC	76
PORTARIA Nº 084/2023 GAB-LC	76
PORTARIA Nº 085/2023 GAB-LC	77
PORTARIA Nº 086/2023 GAB-LC	77
PORTARIA Nº 087/2023 GAB-LC	77
PORTARIA Nº 088/2023 GAB-LC	77
PORTARIA Nº 089/2023 GAB-LC	78
PORTARIA Nº 090/2023 GAB-LC	78
PORTARIA Nº 091/2023 GAB-LC	78
PORTARIA Nº 092/2023 GAB-LC	79
PORTARIA Nº 093/2023 GAB-LC	79
PORTARIA Nº 094/2023 GAB-LC	79
PORTARIA Nº 095/2023 GAB-LC	79
PORTARIA Nº 096/2023 GAB-LC	80
PORTARIA Nº 097/2023 GAB-LC	80
PORTARIA Nº 098/2023 GAB-LC	80
PORTARIA Nº 099/2023 - GAB LC	81
PORTARIA Nº 101/2023 - GAB LC	81
PORTARIA Nº 102/2023 - GAB LC	81
PORTARIA Nº 109/2023 - GAB LC	81
PORTARIA Nº 110/2023 - GAB LC	82
PORTARIA Nº 111/2023 - GAB LC	82
PORTARIA Nº 112/2023 - GAB LC	82
PORTARIA Nº 113/2023 - GAB LC	82
PORTARIA Nº 114/2023 - GAB LC	83
PORTARIA Nº103/2023 - GAB LC	83
PORTARIA Nº104/2023 - GAB LC	83
PORTARIA Nº105/2023 - GAB LC	83
PORTARIA Nº106/2023 - GAB LC	84
PORTARIA Nº107/2023 - GAB LC	84
PORTARIA Nº108/2023 - GAB LC	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	84
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP	84
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP	85
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SRP	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SRP	87
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº003/2023.	88
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº004/2023.	88
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	88
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	89
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	89
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	89
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	90
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	90
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	90
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	91

53
Nº PROC 0302022/2023
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	91
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE001.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	93
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	93
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	93
AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP	94
PORTARIA Nº 006/2023-SECFIN.	94
PORTARIA Nº 007/2023-SECFIN.	94
PORTARIA Nº 008/2023-SECFIN.	94
PORTARIA Nº 009/2023-SECFIN.	94
PORTARIA Nº 011/2023-SECFIN.	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022	95
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2022.	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023/CPL/PMG,	96
ORTARIA Nº 025/2022 - RH	96
PORTARIA 070/2022- RH	96
PORTARIA Nº 023/2022 – RH	97
PORTARIA Nº 024/2022 - RH	97
PORTARIA Nº 026/2022 - RH	97
PORTARIA Nº 027/2022 - RH	97
PORTARIA Nº 028/2022 - RH	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
CRONOGRAMA DE CURSO EDITAL GUARDA MUNICIPAL	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP	100
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP	105
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº DP001.001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023	111
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE028.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SRP	111
PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CPL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.	111
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023 / CPL	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-SRP	112
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.	121
PORTARIA N. 050/2023 – GAB-PML	121
PORTARIA/GAB/PML Nº 048/2023	122
PORTARIA/GAB/PML Nº 051/2023	122
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2022	122
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022	122
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022	122
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022	123
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022	123
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2022	123
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022	123
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2022	123
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022	123
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60-B/2021	124
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60-B/2021	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	
ERRATA Nº 001 AO CONTRATO E AO EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2023 PROCESSO ADMINIS Nº 521/2022 -P-E Nº 001/2023	124
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – PA Nº 523/2022. PE Nº 045/2022-CPL/PMM.	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	
ATA DE POSSE DOS MEMBROS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2023	125
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023	126

FOLHA Nº 54
Nº PROC 0301.02.12.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001.01/2022.	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	126
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI	126
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI	126
LEI Nº 150 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	127
LEI Nº 151 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	130
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2022	130
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	130
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	130
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023.	130
AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.	130
ERRATA DA PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023.	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	131
4º TERMO DE ADITIVO - M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA - ME	131
COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO	131
EXTRATOS DE DISTRATOS CONTRATOS	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	132
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022	132
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	133
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023	133
EXTRATO DE CONTRATO	133
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO	134
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	134
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.	134
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	135
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº PE061.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022	135
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 - CONTRATO Nº 120505001/2021 - TOMADA DE PREÇOS 05/2021.	135
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A009/2023	135
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A017/2023	135
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A020/2023	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.021/2023. DP Nº A021/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301021/2023	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	136
EXTRATOS DE CONTRATOS	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	138
DECRETO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	139
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023-CPL/SRP	139
RESENHA DO CONTRATO Nº 13/2023	139
RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2023	139
RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023	139
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021	139
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	140
PORTARIA Nº. 06/2023-GP - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	140
EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES	140
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP	147
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº. 002/2023 - DISPENSA Nº 002.2023.	147
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. DISPENSA Nº 002.2023.	147
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 025/2023 - GPCMT.	147
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO.TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.	147
CONTRATO Nº. 013/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.	148
CONTRATO Nº. 014/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.	148
CONTRATO Nº. 015/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	148
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2021. TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021.	148
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022	148
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.	148

Código identificador: 8bb3cc652c8dd29e35d192c585a1766f

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.021/2023. DP Nº A021/2023
-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301021/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.021/2023. Dispensa de Licitação nº A021/2023 -Processo Administrativo nº 0301021/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física Alexandra Souza, inscrita no CNPJ nº 739.900.603-25, OBJETO: a locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b5c8a5105a552b7f39ea24f1669d7289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**. Valor **R\$ 12.165,85 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**. Valor **R\$ 11.776,18 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**. Valor **R\$ 21.196,77 (vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**. Valor **R\$ 25.384,24 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023.

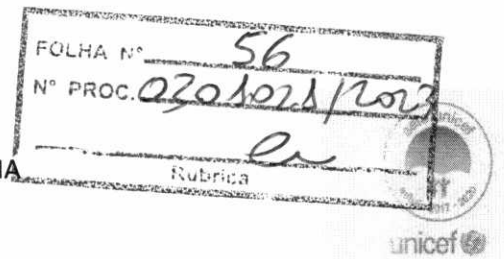
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **NEURIVAN MARTINS JORGE - ME**, CNPJ: **04.552.747/0001-03**. Valor **R\$ 43.470,92 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 25 de janeiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **NEURIVAN MARTINS JORGE - ME**, CNPJ: **04.552.747/0001-03**. Valor **R\$ 34.133,49 (trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras de São João dos Patos/MA e a Alexandra Souza, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Maria de Lourdes Rodrigues Leite
FUNÇÃO: Chefe do Departamento de Compras

REFERENTE:

CONTRATO Nº 021.021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0301021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: A021/2023

OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano a locação de localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

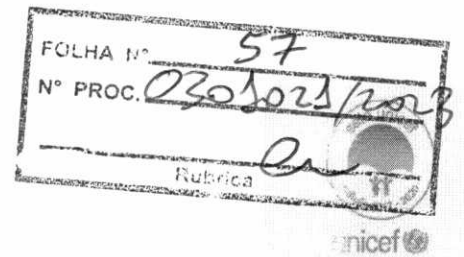
São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.



Secretária Municipal de Educação
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.021/2023. Dispensa de Licitação nº A021/2023 – Processo Administrativo nº 0301021/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física Alexandra Souza, inscrita no CNPJ nº 739.900.603-25, OBJETO: a locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 617, Centro em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola São Sebastião, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUND UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUND 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 25/01/2023 - 25/01/2023
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06089668000133
 DATA DE CRIAÇÃO: 25/01/2023 09:24:31
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2038edd1-6945-49f7-82c5-e0a19699ded1

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
10547447000139	DPA0162023	DP016.016	016.016	2023	46260633300	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0122023	DP012.012	012.012	2023	17553318353	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
31342177000108	DPA0212023	DP021.021	021.021	2023	73990060325	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0192023	DP019.019	019.019	2023	09369201300	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0182023	DP018.018	018.018	2023	01253093334	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0172023	DP017.017	017.017	2023	03998540377	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0152023	DP015.015	015.015	2023	00394772000155	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
10547447000139	DPA0142023	DP014.014	014.014	2023	40908925387	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
17550509000100	DPA0132023	DP013.013	013.013	2023	17933781420	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
17550509000100	DPA0112023	DP011.011	011.011	2023	83602135349	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
10547447000139	DPA0082023	DP008.008	008.008	2023	65645456300	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
17550509000100	DPA0072023	DP007.007	007.007	2023	15817229315	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0122023	DP012.A012	012.A012	2023	17553318353	4	92582290378	25/01/2023	92582290378	25/01/2023	EXCLUÍDO
10547447000139	DPA0162023	DP016.A016	016.A016	2023	46260633300	4	92582290378	25/01/2023	92582290378	25/01/2023	EXCLUÍDO

Total Contrato: 14